



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	1000707
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1000144
VERONICA FERREIRA PINHO	1000060
MARIA SARA ALVES DE LIMA	1001373
VANDERLAN DE OLIVEIRA	1000940
ANTONIA VITÓRIA RODRIGUES	1001908
CÍCERO JEFFERSON BARBOSA	1001602
JOSE RICARDO GRIGORIO DANTAS	1000008
RAMOM FERNANDES CARVALHO	1000392
MARIA CRISLIANE RIBEIRO DUARTE	1000407
JOÃO JOSÉ DE LIMA FIALHO	1000757
FRANCISCA EDUARDA SANTOS GOMES	1000059
KARINA PEREIRA SOUSA	1000831
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	1000395
MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	1000922
EDNA AMÂNCIO DOS SANTOS	1001133
LUCÉLIA BERNARDO DA SILVA	1001132
JOAO HEMERSON BARBOSA NETO	1001648
NARA LÍGIA SOUSA BARBOSA	1000701
RAIMUNDO EDSON GOMES DE SOUZA	1000141
CARLOS ALVARO DE OLIVEIRA	1000128
MARIA ELENICE GOMES DE SOUZA	1000221



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



NAIARA BEZERRA RODRIGUES	1000930
ANA RAVENE BEZERRA AMORIM	1000277
KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	1000879
JOSYANNE GOMES ALENCAR	1000846
CAROLINE SANTOS COSTA	1000562

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 07 e 08 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
LUCIA DE SOUSA ALENCAR	1001117
MARIA DILMA DA SILVA	1000270
CÍCERA RAELE GONÇALVES	1000066
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	1001982
JOSÉ IRRUAN SOARES ÁLVARO DE SOUSA	1000789
MARIA OLIVIA LOPES MAIA	1001034
ANA DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA	1001630
ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	1001986



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



TEREZINHA BARBOSA ALMEIDA	1001157
JOSE RAILSON DOS SANTOS LIMA PEREIRA	1000186
ANTONIA GOMES PEREIRA	1001765
VANESSA BERNARDO DA SILVA	1000124
MARIANA BRITO SOARES	1001619
ANA KARINA DUARTE DA SILVA	1001481
DANILO ALVES DE MELLO	1001524
DAVI PEREIRA DE SOUZA	1001507
JOÃO PAULO SILVA	1001921
DANILO ALVES DE MELLO	1001524
ALINNE JERONIMO DE ALENCAR	1001285
SILMARA VELOSO FERREIRA DE SOUSA	1001333
LUCAS GEREMIAS DOS SANTOS	1000171
DAVI DE ALENCAR MAROTO	1001554
AMANDA PEREIRA DE MATOS	1000644
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	1001722
HORTÊNCIA RIBEIRO DE LIMA	1000443
MATEUS SOARES DA SILVA	1000210
IALANE FERREIRA ALVES	1000524
EDINEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1002094
MARIA ISABEL MOREIRA LEAL	1000217
ANA CELIA PEREIRA ARAÚJO	1000201
IZAURA PAMELA COSTA DOS SANTOS	1001108
PENHA LINARD VIEIRA SILVA	1001098
ELENEIDE PEREIRA DE SALES	1000944
SAMARA ALVES DE ALENCAR	1000024
JOAO DUARTE DE MENEZES FILHO	1000360
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	1001438



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



MARIA RAQUEL XAVIER DE ALENCAR	1001139
ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	1000650
MILENA VANESSA HONORIO ALENCAR DA SILVA	1000999
JOSE REINALDO DE LIRO JUNIOR	1000632
CICERA DANIELLE DOS SANTOS BIRÓ	1001261
YANDRA AQUINO MEDEIROS	1001826
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE MOURA NETO	1001699
MARIA JOCILCEIDE CHAVES DE MENEZES MACEDO	1001496
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	1000421

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 07 e 08 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. **Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).**

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA VANCLEA SOUZA DE OLIVEIRA	1000189
MARIA NAIANE PEREIRA GONÇALVES	1000282
ANA BEATRIZ BRITO DE ALMEIDA SANTOS	1000661
ANTONIA IARA CAVALCANTE OLIVEIRA	1000313



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, III, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 07 e 08 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
IVANETE BATISTA DE LIMA	1000731
KATIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1002008
IVANETE BATISTA DE LIMA	1000731
VALDEMIR DIAS DE AZEVEDO	1000913
LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA	1001680
GILLIAN SANTOS AVELINO DA SILVA	1001576
NAURIANE BEZERRA DE SOUSA	1001882
JOÃO ESTÊNIO ALVES MODESTO	1001378
CICERA NARAIA NE BEZERRA DE SOUSA	1001815
HOSANA AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS	1001360
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	1000827
ISRAYANNE BEZERRA DE SOUSA	1001896
ANTÔNIO NAURICIO BEZERRA DE SOUSA	1001918



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



FRANGIANGELO GOMES SILVA	1000425
FÁBIO DANIEL DE FREITAS	1001057
ANTONIA JEANE GOMES DE SOUSA	1001325
LÍDIA COSTA LIMA	1001649
SUZANA PEREIRA SILVA	1001737

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, I, II, III, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 07 e 08 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANDRÉA FERREIRA SANTOS	1000705
JOSE ROBERTO IZABEL DA SILVA	1000393
WIARA DA CRUZ SILVA	1000646
EVERTON DE SOUZA VENANCIO	1000007

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.21, II, do Edital nº 001/2024.

4.21 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 07 e 08**



**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024**



de março de 2024 até as 14:00h:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. **Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.**
- III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de Março de 2024.